



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.062 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar  
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2015 e, ainda, a Proposta de Promoção na Ata n. 04/CPO PM/2015, de 11 de agosto de 2015, publicada no BRPM n. 086, de 13 de agosto de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de agosto de 2015, o MAJ PM RE 04708-4 EDILSON CRISPIN DIAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written over the printed name of the Governor.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador